



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 28-08-07-2017 à 30-08-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS ELIAS TOSTES	DIRETOR	CURITIBA-PR	28-08-07-2017 à 31-08-2017	CURSO- POLITICAS DE PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO PARANÁ, FUNASA E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	R\$1.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO nº 1.951/2017**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações:

04-SECRETARIA DA FAZENDA  
04.001 - DIRETORIA  
04.123.0413.2-013 - PRECATORIOS DE PEQUENAS CAUSAS E VALORES.....10.000,00  
04.123.0413.2-058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA  
1140 0000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TER.PESSOA JURIDICA.....30.000,00  
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 - DIRETORIA  
12.361.1206.2-069 - CONVENIO FNDE-PNAE  
1630 0138 03.01.01.02 3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERV. DISTRIBUIÇÃO.....40.000,00  
06.002 - DIVISÃO DA EDUCAÇÃO  
12.361.1219.6-072 - TRANSPORTE ESCOLAR  
1770 0153 03.01.01.02 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO.....25.000,00  
12.361.1219.6-074 - DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%  
1850 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....50.000,00  
1910 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS S. TERCEIROS-PESOA JURIDICA.....50.000,00  
12.361.1240.6-077 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 102  
1980 0102 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS.....80.000,00  
12.361.1241.6-078 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 101  
2070 0101 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS.....40.000,00  
12.361.1242.6-079 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%  
2130 0104 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....59.000,00  
2190 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC-PES. JURIDICA.....20.000,00  
07 - SECRETARIA DA SAUDE  
07.001 - DIRETORIA  
10.301.1001.6-083 - ATENÇÃO BASICA  
2350 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00  
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1003.6-086 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLATB  
2560 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....40.000,00  
10.301.1005.6-087 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB  
2700 0495 09.02.06.20 3.1.90.12.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....22.000,00  
2710 0495 09.02.06.20 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00  
10.301.1006.2-088 ECD-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
2790 0497 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....20.000,00  
11 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
11.001 DIRETORIA  
08.244.0809.2-116 SUBVENÇÕES SOCIAIS - PROT.SOC.ESPECIAL  
4050 0000 01.07.00.00 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....60.000,00  
TOTAL.....586.000,00  
Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:  
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 - DIRETORIA  
12.361.1201.6-066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
1430 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00  
1480 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.TERC. PES. FISICA.....10.000,00

12.361.1203.6-068 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS  
1610 0103 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÃO ES.....40.000,00  
12.361.1219.6-074 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -10%  
1840 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00  
1880 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.TERC. PES. FISICA.....5.000,00  
1920 0103 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÃO ES.....10.000,00  
12.361.1240.6-077 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 102  
2000 0102 02.01.00.00 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERV. DIST.GRAT.....80.000,00  
12.361.1241.6-078 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB FR 101  
2050 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 VENC. VANT. FIXAS - PES. CIVIL.....40.000,00  
12.361.1242.6-079-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%  
2200 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTAÇÃO ES.....59.000,00  
2210 0104 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÃO ES.....20.000,00  
07 - SECRETARIA DA SAUDE  
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1005.6-087 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB  
2740 0495 09.02.06.20 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....22.000,00  
2750 0495 09.02.06.20 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÃO ES.....10.000,00  
10.301.1006.2-088 ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
2830 0497 09.02.06.20 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. TERC. PES. FISICA.....20.000,00  
11 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
11.001 DIRETORIA  
08.244.0801.2-105 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
3620 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÃO ES.....30.000,00  
3630 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMEN. E MATERIAL PERMANENTE.....50.000,00  
08.244.0806.2-114 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL (FMAS)PROT.SOC.BAS  
3960 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00  
3970 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.TERC.PES. FISICA.....10.000,00  
3980 0000 01.07.00.00 3.3.90.00.00.00 OUTROS SERV.TERC.PES. JURID.....10.000,00  
4000 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....10.000,00  
12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
12.001 DIRETORIA  
18.542.1800.2-118 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
4140 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....11.000,00  
4140 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO.....11.000,00  
4160 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PES. FISICA.....11.000,00  
4170 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA.....4.000,00  
4180 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQ. E MAT. PERMANENTE.....26.000,00  
13 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
13.001 DIRETORIA  
04.121.1810.2-119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
4220 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....12.000,00  
4230 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E LOCOMOÇÕES.....10.000,00  
4240 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.TERC. PES. FISICA.....10.000,00  
4250 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA.....10.000,00  
4260 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQ. E MAT. PERMANENTE.....10.000,00  
TOTAL.....586.000,00  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2017.  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº 16/2017-PMB.  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÊU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Aos 25 de agosto de 2017, às 09h00min (nove horas) na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, Bruno Leandro Sato e José Carlos Sitta, membros, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 16/2017-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÊU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarem a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das interessadas: MARIA LEONEL SANTANA - ME e RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES - ME. Os representantes das interessadas não se encontravam presentes. Em conformidade com o item 6.1 do Edital de Credenciamento 16/2017-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que quanto à documentação as interessadas estavam APTAS ao credenciamento.  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Bruno Leandro Sato  
José Carlos Sitta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2017-PMB**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA E RAIOS-X PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Por este termo, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Elaboração de Laudos de Mamografia e Raios-X para Pacientes Encaminhados pela Secretaria de Saúde de Bandeirantes-PR, tendo sido deferido o seguintes Credenciamentos:  
Clínica de Diagnóstico por Imagem São Lucas Ltda.  
HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 25 de agosto de 2017.

LINO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.  
CREDENCIAMENTO Nº. 17/2017-PMB.  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2017-PMB.

Aos 29 dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, Bruno Leandro Sato e José Carlos Sitta - membros, nomeados através da portaria nº 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 17/2017-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2017-PMB, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarem a entrega do envelope, tempestivamente e devidamente lacrado, da interessada: Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes. O representante da interessada não se encontra presente. Em conformidade com o item 6.1 do Edital de Credenciamento 17/2017-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. A Comissão atestou que quanto à documentação a interessada estava APTA ao credenciamento tendo sido DEFERIDO. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Bruno Leandro Sato  
José Carlos Sitta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2017 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2017 - (P.M.B)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAY GROUND PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YORICIDE MIYOSHI PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 7.903,50 (sete mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação	01930/00103	06.002.12.361.1219.6-074.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Educação	02040/00102	06.002.12.361.1240.6-077.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Educação	01570/00107	06.001.12.361.1206.6-067.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Educação	02220/00104	06.002.12.361.1242.6-079.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Bandeirantes, 02 de agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP.  
VANDERLEI SCARDOVELLI  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 46/2017 - PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 18/09/2017 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 18/09/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.  
Bandeirantes, 29 de agosto de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 032/2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1.º São bens públicos e, a partir da presente data, a Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, faz a CESSÃO dos seguintes itens abaixo relacionados:

Bem nº	Descrição	Plaqueta nº
12	Processador Intel Dual Core E 2160 com 1.8 gb, memória de 1 gb DDR, HD 160 gb gabinete ATK preto com gravadora de DVD.	100
14	Monitor 20" LG cor preto	102
38	Processador Dual Core E 5700, memória 4gb, HD 500 gb, gravadora de DVD, Gabinete cor preto	120
39	Monitor 15" LG cor preto	121

Art. 2.º Os itens relacionados no art. 1.º da presente Portaria, por se tratar de bens de propriedade da Municipalidade, serão enviados à Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para que o Chefe do Executivo Municipal possa dar a destinação que entender mais adequado.

Art.3.º. Registra-se, cumpre-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Empresa BIOLIMP DESINSETIZADORA LTDA - ME, torna público que requereu ao IAP a Licença Ambiental para Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, imunização e controle de pragas urbanas e atividades de limpeza, na Rua Geraldo Moreira Castilho, 114, Jardim Ana Rosa, no município de Bandeirantes - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.803/2017

Sumula: Conceder, férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
LILIAN REGINA PELOGIO	2015/2016	08/08/2017 A 06/09/2017
SELMA RIBEIRO	2015/2016	11/08/2017 A 10/09/2017

Em 11 de agosto de 2017.

Portaria 10.806/2017

Sumula: FICA revogada, a pedido conforme requerimento n.º 2845/2017, a partir da competência de agosto do corrente ano, a Portaria 10682/2017, que concedia ao servidor efetivo IRENILSON VEIGA, uma gratificação por tempo de regime integral, de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 28 de agosto de 2017.

Portaria 10.807/2017

Sumula: FICA revogada, a pedido conforme requerimento n.º 2846/2017, a partir da competência de agosto do corrente ano, a Portaria 10666/2017, que concedia ao servidor efetivo ADRIANO MANOEL DA COSTA, uma gratificação por tempo de regime integral, de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 28 de agosto de 2017.

Portaria 10.808/2017

Sumula: FICA revogada, a pedido conforme requerimento n.º 2847/2017, a partir da competência de agosto do corrente ano, a Portaria 10668/2017, que concedia ao servidor efetivo CAMILO DE LELIS DA SILVEIRA, uma gratificação por tempo de regime integral, de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 28 de agosto de 2017.

Portaria 10.809/2017

Sumula: FICA revogada, a pedido conforme requerimento n.º 2844/2017, a partir da competência de agosto do corrente ano, a Portaria 10681/2017, que concedia ao servidor efetivo SEBASTIÃO DE

OLIVEIRA, uma gratificação por tempo de regime integral, de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 28 de agosto de 2017.

Portaria 10.810/2017

Sumula: FICA revogada, a pedido conforme requerimento n.º 2843/2017, a partir da competência de agosto do corrente ano, a Portaria 10680/2017,

que concedia ao servidor efetivo SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA, uma gratificação por tempo de regime integral, de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 28 de agosto de 2017.

Portaria 10.811/2017

Sumula: FICA revogada, a pedido conforme requerimento n.º 2842/2017, a partir da competência de agosto do corrente ano, a Portaria 10357/2015, que concedia ao servidor efetivo DIEGO DAS GRAÇAS CORREA, uma gratificação por tempo de regime integral, de 24% (vinte e quatro por cento), sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 28 de agosto de 2017.

Portaria 10.812/2017

Sumula: FICA revogada, a pedido conforme requerimento n.º 2869/2017, a partir da competência de agosto do corrente ano, a Portaria 10669/2017, que concedia ao servidor efetivo CLEYTON SOARES FERRO, uma gratificação por tempo de regime integral, de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 28 de agosto de 2017.

Portaria 10.813/2017

Sumula: FICA revogada, a pedido conforme requerimento n.º 2868/2017, a partir da competência de agosto do corrente ano, a Portaria 8067/2005, que concedia ao servidor efetivo CLAUDECI DIAS DE ALMEIDA, uma gratificação por tempo de regime integral, de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 28 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 25-08-2017 A 29-08-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	25/08/17 A 25/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/08/17 A 25/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/08/17 A 25/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLANDIA	26/08/17 A 26/08/17	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NA CASA DE SAÚDE DE ROLANDIA	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	27/08/17 A 29/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	28/08/17 A 01/09/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS - SP	28/08/17 A 01/09/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/08/17 A 01/09/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/08/17 A 01/09/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/08/17 A 01/09/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ANDRÉA REGINA DOS SANTOS SILVA	COORDENADORA CRAS	JAGUAPITÁ	29/08/17 A 29/08/17	VISITAR DO ADOLESCENTE G.T.L QUE ESTÁ INTERNADO NESTA INSTITUIÇÃO	R\$ 75,00
MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	SEC. AÇÃO SOCIAL	JAGUAPITÁ	29/08/17 A 29/08/17	VISITAR DO ADOLESCENTE G.T.L QUE ESTÁ INTERNADO NESTA INSTITUIÇÃO	R\$ 100,00
ANA CAROLINA GERAIX FILGUEIRAS SIMÕES	PSICÓLOGA	JAGUAPITÁ	29/08/17 A 29/08/17	VISITAR DO ADOLESCENTE G.T.L QUE ESTÁ INTERNADO NESTA INSTITUIÇÃO	R\$ 60,00
VALDELI GOMES AFFONSO	ASSISTENTE SOCIAL	JAGUAPITÁ	29/08/17 A 29/08/17	VISITAR DO ADOLESCENTE G.T.L QUE ESTÁ INTERNADO NESTA INSTITUIÇÃO	R\$ 60,00
JULIANA CARVALHO PEREIRA	ESCRITURARIA	CURITIBA	28/08/17 A 30/08/17	CURSO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO PARANÁ	R\$ 240,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/08/17 A 24/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/08/17 A 26/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/08/17 A 26/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CURITIBA	26/08/17 A 26/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/08/17 A 27/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	28/08/17 A 28/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/08/17 A 28/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/08/17 A 28/08/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JAGUAPITÁ	28/08/17 A 28/08/17	LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - CASA DE MARIA	R\$ 40,00
FÁTIMA PATRÍCIA SARMAHNO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	JAGUAPITÁ	28/08/17 A 28/08/17	LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - CASA DE MARIA	R\$ 50,00
CLAUDIA SOCORRO GOMES NOGUEIRA	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CURITIBA	28/08/17 A 30/08/17	CURSO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO PARANÁ	R\$ 800,00
RUY ROBSON DE CARVALHO	SEC. PLANEJAMENTO	LONDRINA	23/08/17 A 23/08/17	REUNIÃO COM SEU - PARANACIDADE SOBRE FINANCIAMENTO DA USINA DE ASFALTO, REGULARIZAÇÃO DO PAI - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DO PDM	R\$ 200,00
ERICH DOS REIS DUARTE	SEC. AGRICULTURA	CURITIBA	28/08/17 A 28/08/17	ATENDIMENTO NA SEC. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PR. ASSUNTO: PONTES DO BAIRRO ORMEZEZ, CABIUNA, TRES AGUAS, CASCALHEIRO BAIRRO FERROVIA	R\$ 1.300,00

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS**

Diárias DEVOLVIDAS no período de 18/08/17 A 18/08/17.

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	18/08/17 A 18/08/17	R\$ 40,00